



## LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA

**CLASSE A MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP DO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

CNPJ nº 53.372.547/0001-84

### Informações Essenciais – Oferta Primária de Cotas Tipo A e Cotas Tipo B da Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada Classe de Investimento em Cotas de FIP do Perfin Infra II Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações

*Esta ficha de informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.*

#### ALERTAS

<b>Risco de</b>	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nas Cotas da Oferta envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a Seção 4 – “FATORES DE RISCO” do Prospecto.
	<input type="checkbox"/> responsabilidade ilimitada	A responsabilidade dos Cotistas perante a Classe é limitada ao valor das Cotas subscritas por cada Cotista, nos termos do Regulamento e seu respectivo Anexo, da legislação e da regulamentação aplicável. Para mais informações, veja Seção 4 – “FATORES DE RISCO” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Cotas da Oferta. Para mais informações, veja Seção 4 – “FATORES DE RISCO” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> produto complexo	A Oferta não é adequada aos Investidores que <b>(i)</b> não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Oferta e/ou nas Cotas; e/ou que <b>(ii)</b> necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que as cotas de fundos de investimento em participações encontram pouca liquidez no mercado brasileiro. Para mais informações, veja Seção 4 – “FATORES DE RISCO” do Prospecto.
<b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>	<b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda das cotas.</b>	



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
<b>A.</b> Valor Mobiliário		Seção 2 do Prospecto
<b>a.1)</b> Quantidade ofertada	5.000.000	Seção 2.7 do Prospecto
<b>a.2)</b> Preço unitário	R\$100,00 (preço de emissão) R\$100,00 (preço de integralização)	Seção 6.4 do Prospecto
<b>a.3)</b> Montante Ofertado (= a.1*a.2)	R\$500.000.000,00	Capa
<b>a.4)</b> Lote suplementar	Não	N/A
<b>a.5)</b> Lote adicional	Não	N/A
Qual mercado de negociação?	Não será negociado em mercado organizado	Seção 2.5 do Prospecto
Código de negociação	N/A	N/A
<b>B.</b> Outras informações		
Emissor	<b>CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP DO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES</b>	Seção 2.1 do Prospecto
Administrador	<b>BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b> 59.281.253/0001-23 <b>www.btgpactual.com.br</b>	Seção 2.1 do Prospecto
Gestor	<b>PERFIN INFRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.</b> 04.232.804/0001-77 <b>www.perfin.com.br</b>	Seção 2.1 do Prospecto

2. PROPÓSITO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos da Oferta serão utilizados em cumprimento à política de investimento da Classe, isto é, no mínimo, 95% do seu Patrimônio Líquido será mantido investido em Ativos-Alvo, nos termos do Regulamento.  Serão alvo de investimento pela Classe Investida os ativos-alvo de emissão de sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas a serem selecionadas pelo Gestor, conforme previsto no Regulamento e na Resolução CVM 175.	Seção 3.1 do Prospecto



3. DETALHES RELEVANTES SOBRE A CLASSE		MAIS INFORMAÇÕES
Informações sobre o Gestor	<p>O Gestor oferece serviços de gestão de ativos a partir de um amplo portfólio de produtos nas maiores classes de ativos brasileiros e internacionais a clientes brasileiros e estrangeiros.</p> <p>A Classe será gerida pelo time de investimentos do Gestor, que é liderado por Ralph Gustavo Rosenberg, CIO da Perfin Infra, com mais de 20 anos de experiência no mercado, e equipe composta por mais 35 profissionais dedicados.</p>	Seção 15.3.2. do Prospecto
Informações sobre o Administrador	<p>O Administrador é empresa do grupo BTG Pactual dedicada à prestação de serviços de administração fiduciária e controladoria de ativos para terceiros, administra aproximadamente R\$546.000.000.000,00 (quinhentos e quarenta e seis bilhões de reais) (dados Anbima, set/2022) e ocupa posição entre os maiores administradores de recursos do Brasil, incluindo Fundos de Investimento Multimercado, Fundos de Investimento em Ações, Fundos de Renda Fixa, Fundos Imobiliários, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento em Participações.</p> <p>Possui cerca de 270 fundos de investimento em participações sob administração e, aproximadamente, R\$121 bilhões sob Controladoria neste segmento.</p>	Seção 15.3.1. do Prospecto

SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS RISCOS DA CLASSE	PROBABILIDADE	IMPACTO FINANCEIRO
<p><b>1. <u>Riscos de alteração da legislação aplicável a EFPC, Seguradoras, EAPC, RPPS, Classe, Classe Investida e/ou Cotistas:</u></b> alterações na legislação, incluindo leis tributárias e regulamentações como Resolução CMN 4.994, 4.963 e 4.993 podem impactar adversamente o valor das Cotas e condições de distribuição de rendimentos, sujeitas às disposições do Regulamento.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p><b>2. <u>Riscos relacionados ao Investimento da Classe Investida nas Sociedades Investidas:</u></b> embora a Classe Investida tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, salvo nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável, não há garantias de bom desempenho, solvência ou continuidade das atividades das Sociedades Investidas.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p><b>3. <u>Risco de restrição ao exercício de direitos políticos em caso de destituição sem Justa Causa do Gestor:</u></b> Na hipótese de destituição sem Justa Causa do Gestor, o tipo de cota que a Classe participa na Classe Investida deverá ser automaticamente convertido em cotas de tipo que possuem direitos políticos distintos.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor



SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS RISCOS DA CLASSE	PROBABILIDADE	IMPACTO FINANCEIRO
<p><b>4. <u>Risco de Concentração dos investimentos da Classe:</u></b> a Classe deverá aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em Ativos-Alvo, o que poderá implicar na concentração dos investimentos da Classe em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p><b>5. <u>Risco de Distribuição Parcial e não colocação do Montante Mínimo da Oferta:</u></b> no âmbito da Oferta, será admitida a distribuição parcial das Cotas ofertadas. Em caso de Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, observado o disposto na Resolução CVM 160.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
Informações sobre a cota da Classe		
Principais características	As Cotas Tipo A e as Cotas Tipo B são nominativas e escriturais, e têm os mesmos direitos políticos e econômico-financeiros, observado o disposto na regulamentação vigente, distinguindo-se somente em relação ao seu público-alvo. A cada cotista cabe uma quantidade de votos representativa de sua participação financeira na Classe.	Seção 2.2. do Prospecto
Prazo de duração da Classe	<input type="checkbox"/> indeterminado <input checked="" type="checkbox"/> determinado: 11 anos, contados da Data de Início, podendo ser prorrogado em até 3 (três) anos a exclusivo critério do Gestor.	Seção 2.8.1. do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 0 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.3 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não haverá direito de preferência no âmbito da Oferta por se tratar da primeira emissão de Cotas da Classe. O direito de preferência dos Cotistas em emissões subsequentes de Cotas deverá ser manifestado em até 5 (cinco) Dias Úteis, nos termos do Regulamento.	Seção 6.2 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para cada Investidor Tipo A. Não haverá montante mínimo para a aplicação por Cotistas Tipo B.	Anexo I do Prospecto



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Como participar da oferta?	Por meio da assinatura do Pedido de Subscrição e sua entrega ao Coordenador Líder durante o Período de Distribuição.	Seção 8.12 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Não haverá rateio, a colocação das Cotas será efetiva em ordem cronológica, na forma do Prospecto.	Seção 8.12 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não haverá rateio, a colocação das Cotas será efetiva em ordem cronológica, na forma do Prospecto.	Seção 8.12 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses de suspensão, revogação, cancelamento ou modificação da Oferta, observado o disposto na regulamentação vigente e no Prospecto.	Seção 5.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Os Cotistas podem ficar sujeitos ao Imposto de Renda, o IOF/Títulos, e o IOF/Câmbio, nos termos e condições descritas no Prospecto.	Seção 15.1 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><b>Administrador:</b></p> <p><b><a href="http://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria">www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria</a></b> (neste <i>website</i>, no campo "Fundos de Investimentos Administrados e/ou distribuídos pela BTG Pactual Serviços Financeiros", acessar a barra "Pesquisar" e procurar por "<i>Perfin Infra II Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações</i>" e, então, selecionar "Anúncio de Início", "Prospecto", "Lâmina", "Anúncio de Encerramento" ou outra opção desejada);</p> <p><b>Gestor:</b></p> <p><b><a href="http://www.perfin.com.br/infra/">www.perfin.com.br/infra/</a></b> (neste <i>website</i>, acessar a aba "Investidores", selecionar "<i>Perfin Infra II Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações</i>", clicar em "Documentos" e, então, selecionar "Anúncio de Início", "Prospecto", "Lâmina", "Anúncio de Encerramento" ou outra opção desejada);</p> <p><b>Coordenador Líder:</b></p> <p><b><a href="http://www.btgpactual.com/">www.btgpactual.com/</a></b> (neste <i>website</i>, no campo "Fundos de Investimentos", clicar em "Saiba mais", clicar em "Confira o catálogo completo", acessar a barra "Pesquisar" e procurar por "<i>Perfin Infra II Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações</i>", clicar em detalhes e, então, selecionar "Anúncio de Início", "Prospecto", "Lâmina", "Anúncio de Encerramento" ou outra opção desejada); e</p>	Seção 5.1 do Prospecto



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
	<p><b>CVM:</b></p> <p><b><a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a></b> (neste <i>website</i> localizar a seção "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", na seção "Mais Acessados" clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar o ano "2024", localizar a opção "Quotas de FIP/FICFIP" e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna "Primárias – Volume em R\$" da referida linha, e em seguida, localizar o "Perfin <i>Infra II Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações</i>", e, então, clicar no documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.	Seção 2.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Perfin Infra Administração de Recursos Ltda.	Seção 2.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Seção 8.4 do Prospecto
Qual o período de reservas?	Não há.	Seção 8.12 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	Não há.	Seção 8.12 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não há.	Seção 8.12 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	A Oferta será liquidada mediante Chamadas de Capital. Após atingido o Montante Mínimo da Oferta, poderão ser feitas Chamadas de Capital.	Seção 8.12 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Em até 2 (dois) Dias Úteis subsequentes ao encerramento da Oferta.	Seção 8.12 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Entre Investidores Qualificados, a qualquer momento, observado o disposto no Regulamento.	Seção 7.1 do Prospecto